



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 87, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.**

**A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear a banca de avaliação da proposta de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa e/ou projeto ***RotaCerta/BrasLog***, a qual será responsável por eleger a proposta como **APTA ou INAPTA** para a **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação, sendo a banca composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Eliza Feres de Moura Botelho;
- c. Juliana Gonçalves dos Santos Martins.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques

**Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 15/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2685510** e o código CRC **F7EAFF3**.

---

Referência: Processo nº 23071.913491/2024-06

SEI nº 2685510